



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 044/21
(Processo FSA nº nº 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de readequação das funções existentes para melhor gestão,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 222ª reunião ordinária, realizada em 17/08/2021 aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Alterar a partir de 17 de agosto de 2021, a carga horária e a remuneração da função de livre provimento de Coordenador de Processos Administrativos e Acadêmicos, objeto do Artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor nº 033/19, para 16 horas/semanais e referência salarial G5.

Artigo 2º - Alterar a partir de 17 de agosto de 2021, a carga horária e a remuneração da função de livre provimento de Coordenador de Tecnologia da Infraestrutura, objeto do Artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor nº 023/18, para 22 horas/semanais e referência salarial H3.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 17 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente